

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE agosto DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de junho de 2008, publicado na Edição Especial no DOU do mesmo dia e no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no DOU, de 12 de junho de 2003, resolve:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **OSÓRIO VILELA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, sob o código da vaga nº 47007, matrícula SIAPE nº 1560101, do quadro de pessoal permanente deste Ministério do Turismo, a partir de 11 de agosto de 2008.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Nº 104/08-08